



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4969, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Eliseu Signor;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal ELISEU SIGNOR, matrícula funcional nº 1031, contratado na função de Operário, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Benefício por Incapacidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 29 DE ABRIL DE 2025

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração